

DECISÃO Nº 222/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019772/98-68, nos termos do parecer nº 238/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Enfermagem, e o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, objetivando a concessão, por parte do Hospital, nas suas Unidades de Serviço, de campo de estágio e práticas disciplinares para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Escola de Enfermagem, e ainda, desenvolver projetos de assistência, ensino, pesquisa e extensão de ambas as instituições.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.